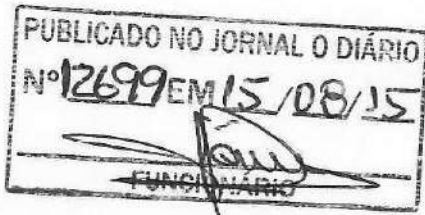


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1171/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

15.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.002.15.451.0027.1.428	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
731 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		95.700,00
15.002.15.451.0027.1.431	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
734 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		143.200,00
15.002.15.452.0027.2.423	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
763 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:			253.900,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

09.001.18.543.0016.1.202	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II		
242 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		62.800,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.001.11.334.0020.1.281	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
500 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.900,00
11.001.11.334.0020.2.281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
502 - 3.1.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		53.400,00
508 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		33.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0025.1.381	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
663 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		71.400,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.452.0027.2423	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
767 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00
TOTAL REDUÇÃO:			253.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de agosto de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal